



Câmara Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (031) 891-3003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2001

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, referente ao exercício de 1997.

A Câmara Municipal de Viçosa aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com as ressalvas contidas no parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, relativas ao exercício de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 18 de setembro de 2001


Vereador Antônio Filomeno
Presidente da Câmara Municipal